



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 15/2022 **PROJETO DE LEI Nº 16/2022**

Altera a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, especificando as referências de ingresso para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias

Art. 1º Em razão da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, as referências de ingresso para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, constantes do Anexo I-A da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, passam a ser:

I – Agente Comunitário de Saúde: Referência 49 da Tabela I do Anexo I-C; e

II – Agente de Combate às Endemias: Referência 49 da Tabela I do Anexo I-C.

Parágrafo único. Fica alterada para a referência 49 a referência inicial dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias prevista no Anexo IX da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, atualizada por meio do Decreto nº 11.974, de 5 de junho de 2019.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de janeiro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente